DECRETO Nº 3.502, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 28/02/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na unidade abaixo especificada um crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 07, de 28 de fevereiro de 2008, destinado a cobrir despesas com a construção de uma creche, na Rua Recife, s/n, no Jardim Vista Alegre:

Órgão ..... 02 – Executivo
Unidade ..... 07 – Educação

FICHA *******	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
192	0012.0365.0020 1 024	4.4.90.51.0000	Obras e Instalações	48.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com os recursos provenientes de Convênio.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de Janeiro de 2009.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado